

3	201408563	FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS	FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS	RUA PARAÍBA, Nº 75, BELO HORIZONTE - MG	EXPANSÃO TECNOLOGIA DE ENSINO E IMAGENS LTDA CNPJ:02.085.764/0001-52	IPEMED - INSTITUTO DE PESQUISA E ENSINO MÉDICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS LTDA CNPJ: 07.890.065/0001-07
4	201400168	FACULDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CAARAPO	FACULDADE DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CAARAPO	RUA ARSENIO CARDOSO, Nº 773, CENTRO, CAARAPO/MS CEP: 79.940.000	INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 05.298.778/0001-42	INSTITUTO CAARAPOENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. CNPJ: 18.785.079/0001-79
5	201406740	FACULDADE MARISTA - FMR	FACULDADE CATÓLICA RECIFE - FCR	RUA ITATIAIA, Nº 318, API-PUCOS, RECIFE - PE. CEP: 52071410	UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ:10.847.382/0001-47	UNIÃO BRASILIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA CNPJ: 00.331.801/0001-30
6	201358352	FACULDADE CÂNDIDO RONDON	FACULDADE CÂNDIDO RONDON	AVENIDA BEIRA RIO, Nº 3.045, JARDIM EUROPA, CUIABÁ - MT	UNIÃO EDUCACIONAL RONDON LTDA CNPJ: 24.771.792/0001-66	FCR EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 17.184.404/0001-85
7	201400168	FACULDADE IGUAÇÚ - FI	FACULDADE IGUAÇÚ - FI	AVENIDA BOTUCARIS, Nº 1.590, CENTRO, CAPANEMA/PR CEP: 85.760.000	INSTITUTO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA - ME CNPJ: 05.298.778/0001-42	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CAPANEMA LTDA. CNPJ: 18.739.510/0001-40
8	201357016	FACULDADE METROPOLITANA DE CURITIBA	FACULDADE DA INDÚSTRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - FAIND/SJP	AVENIDA RUI BARBOSA, 5881, AFONSO PENA - SAO JOSÉ DOS PINHAIS/PR	CENTRO DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - CEU - LTDA. CNPJ: 02.783.419/0001-92	INSTITUTO EUVALDO LODI - NÚCLEO REGIONAL DO PARANÁ CNPJ: 75.047.399/0002-46
9	201358407	FACULDADE DE LUCÉLIA	FACULDADE DE LUCÉLIA	AVENIDA INTERNACIONAL, 3000, CENTRO - LUCÉLIA/SP	UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DA ALTA PAULISTA CNPJ: 04.219.013/0001-07	CENTRO DE ENSINO DA ALTA PAULISTA - CEALPA CNPJ: 44.919.819/0001-22
10	201400574	FACULDADE DO LITORAL CATARINENSE	FACULDADE SOCIESC DE BALNEÁRIO CAMBURIU	AVENIDA SANTA CATARINA, 151, BAIRRO DOS ESTADOS, BALNEÁRIO CAMBURIU/SC	SOCIEDADE BLUMENAUENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA. CNPJ: 03.505.804/0001-30	SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA CNPJ: 84.684.182/0001-57
11	201208794	FACULDADE CAMBURY DE FORMOSA	FACULDADE CAMBURY DE FORMOSA	RUA MANOEL ALVES FERREIRA BLOC. 01 CENTRO FORMOSA GO	CENTRO TECNOLÓGICO CAMBURY LTDA CNPJ: 26721076000108	FACULDADE CAMBURY FORMOSA LTDA CNPJ: 1558469300184
12	201358360	FACULDADES INTEGRADAS DESEMBARGADOR SAVIO BRANDAO	FACULDADES INTEGRADAS DESEMBARGADOR SAVIO BRANDAO	RUA ARTHUR BERNARDES, S/Nº, IPASE, VARZEA GRANDE - MT	UNIC EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 14.793.478/0001-20	FAUSB EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 17.073.302/0001-92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 594, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da UFG, tendo em vista o que consta na Portaria nº 450/MP, de 06/11/2002, no Decreto nº 6.944 de 21/08/2009 e do Processo nº 23070.005914/2013-61, resolve:

Prorrogar, por um ano, o prazo de validade do concurso público para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, Área: Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Prática Trabalhista, realizado pela Regional Jataí, objeto do Edital nº 53, publicado no D.O.U. de 31/05/2013, homologado através do Edital nº 34, publicado no D.O.U. de 24/02/2014, seção 3, pag. 71.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA Nº 193, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista a necessidade de agilizar e descentralizar os procedimentos administrativos, resolve:

DELEGAR COMPETÊNCIA, a partir desta data, à Diretora de Pessoal para, além das atividades inerentes ao seu cargo, encaminhar os procedimentos e expedir os atos correspondentes, descritos abaixo:

- Abertura de Concurso Público para Pessoal Docente e Técnico-Administrativo, observando as normas vigentes;
- Nomeação, Termo de Posse e de Efetivo Exercício de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo em cargo público, em caráter efetivo;
- Assinatura de Carteira de Identidade Funcional de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo;
- Concessão de Aposentadorias e Pensões Cíveis de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo;
- Processos de Exoneração, a pedido, de cargo efetivo;
- Assinatura dos Contratos de Locação de Serviço de Professor Substituto e de Professor Temporário;

g) Assinatura de Portarias de designações e dispensas de funções gratificadas, progressões funcionais de Docentes e Técnico-Administrativos, comissões de concursos públicos, remoções, localizações, homologação dos resultados de Estágio Probatório de Pessoal Docente e Técnico-Administrativo e Portarias em geral solicitadas pelos órgãos da UNIFEI;

h) Concessão de Licenças e afastamentos, exceto a Licença sem Remuneração;

i) Autorização pagamento de Serviço Extraordinário,

j) Assinatura dos termos de compromisso de estágios obrigatórios e não obrigatórios na UNIFEI, que atendam a Lei nº 11.788/2008 e a Orientação Normativa SRH.MP nº 7/2008;

k) Declarar a interrupção de férias de servidores, por necessidade de serviço.

DAGOBERTO ALVES DE ALMEIDA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XII, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 011/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 185, de 25 de setembro de 2014; resolve: Art. 1º Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para a classe de Professor Adjunto A, da Carreira do Magistério Superior, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Departamento/Unidade	Área/Processo	Classe/RT	Classif.	Nome	Média
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - EC&T	Física Geral	Adjunto-A/DE	1º lugar	SÉRGIO RODRIGUEZ PEREZ	9,19
			2º lugar	João Rodrigo Souza Leão	8,83
			3º lugar	Pedro da Cunha Ferreira	8,71
DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO	Didática e Ensino de Geografia	Adjunto-A/DE	NÃO HOUVE APROVAÇÃO		

ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ

RESOLUÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 18, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 17, Inciso XI, do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Portaria nº 1.270/95-R, de 23 de outubro de 1995; considerando o que dispõe o Art. 53 da Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; CONSIDERANDO o Ofício nº 32/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 06 de fevereiro de 2013, o Ofício nº 35/2013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 21 de novembro de 2013, o Ofício nº 1782013-CGRH/DIFES/SESu/MEC, de 22 de maio de 2013; CONSIDERANDO a Resolução nº 108/2013-CONSEPE, de 02 de julho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 125/2013, de 05 de julho de 2013; CONSIDERANDO os termos do Edital nº 010/2014-PROGESP, publicado no DOU nº 185, de 25 de setembro de 2014; resolve:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva - DE, área de Língua Brasileira de Sinais, do Departamento de Fundamentos e Políticas da Educação - DFPE, do Centro de Educação - CE, realizado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.